PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.911/0001-22, com sede na Praça da Matriz, 135, Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva.

CONTRATADA: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 08.511.852/0001-55, com sede na Rua Órquideas, 621, Fátima, CEP: 64.049.534, representado neste ato por Alexandre de Castro Nogueira, OAB/PI nº 3.941, CPF nº 839.130.413-20.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA,** conforme autorização do Processo Licitatório nº 001/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 12,5% do valor global estabelecido no ato da contratação, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no artigo 65, §1º da lei 8.666/93. Assim, o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil) passará a ser cobrado no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Domingos Mourão (PI), 06 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: _____

MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22

CONTRATADA: _____

NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 08.511.852/0001-55